



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO/SC**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025**

**OBJETO:** Aquisição de estante de aço para a biblioteca do Centro de Eventos.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

Compulsando-se as propostas recebidas, a empresa JS COMERCIO E SERVIÇO LTDA (CNPJ 12.820.547/0001-12) ofertou o menor valor unitário do item, sendo R\$299,00 (duzentos e noventa e nove reais), totalizando a quantia de R\$ 1.495,00 (um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais). As demais propostas recebidas foram com valores superiores, sendo as mesmas anexadas ao processo e disponibilizada junto ao portal do município.

As empresas citadas acima, comprovaram serem detentoras de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, como se pode atentar nos documentos anexos ao processo de contratação direta, que deverá ser formalizada através do Art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

**JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Justificamos o preço final, através de proposta oficial da empresa JS COMERCIO E SERVIÇO LTDA (CNPJ 12.820.547/0001-12), em torno do conteúdo proposto.

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Considerando análise efetivada nos autos do Processo nº 028/2025, haja vista a fundamentação legal para a presente **Dispensa nº 19/2025**, que se dá no Art. 75, inciso II da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, **AUTORIZO E JUSTIFICO** o presente procedimento e **DECIDO** dispensar a realização de processo licitatório para **a contratação pretendida**, através da empresa JS COMERCIO E SERVIÇO LTDA (CNPJ 12.820.547/0001-12).

Cerro Negro, SC, 19 de março de 2025.

**ADELAR JOSÉ DE MORAIS**  
Prefeito Municipal